



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe
sobre revalidação de diploma obtido no
exterior por Liliana Poggio Colman.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 18 de maio de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.005689/2023-61,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de doutorado obtido por Liliana Poggio Colman, na "University of Exeter", em Exeter, Inglaterra, em abril de 2019, em face de sua equivalência àquele de doutor concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica - PPGOB, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA

Carlos Alberto Seifert Junior

Presidente da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 18/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Seifert Junior, Servidor(a)**, em 22/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060194** e o código CRC **CC46E80C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005689/2023-61

SEI nº 0060194